DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Município de Martinópolis/SP

COMUNICADO

De acordo com o item 7.6, do Edital nº 01/2023 – CMDCA, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, entre 15/05/2023 a 19/05/2023, para qualquer cidadão oferecer impugnação a candidatura de inscrito no Processo Seletivo – Conselho Tutelar, conforme publicado no Diário Oficial do Município, de 11 de maio de 2023, Ano VI, Edição nº 1140A.

O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 2.015/1995, Resolução nº. 231/2022 do CONANDA e Edital nº. 01/2023 - CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.

A impugnação deverá ser apresentada por escrito e protocolada na sede do CMDCA, situada em CASA DOS CONSELHOS – Av. Ângelo Corghi, 1258 – Residencial São Judas Tadeu – Martinópolis/SP, das 8h às 11h e das 13h às 17horas, ou por e-mail para o endereço casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br.

Martinópolis, 15 de maio de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Av. Angelo Corghi 1258 – Res São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br